

REGULAMENTO GERAL DA

CORRIDA DO TRABALHADOR 2024

1. Data e Horário do Evento

1.1. A Corrida de Rua tem a realização da Prefeitura de Nova Mutum, através da **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura em parceria com a Amesportes (Associação Mutum de Esportes)**, e ocorrerá no dia 05 de maio de 2024 (Domingo), com a seguinte programação:

- **Dia 03 e 04 de maio**: dia 03 (**das 08:00 as 18:00**), dia 04 (**das 13:00 as 17:00**) – Entrega dos kits (Camisetas, número de peito e chip de cronometragem), Ginásio de Esportes Lauro Immich (Av. Mutum, 1233, Centro, Nova Mutum – MT).
- **Dia 05 de Maio (Domingo): 07:00 largada** – Av. das arapongas, Centro, ao lado do Ginásio Lauro Immich.
- Após a chegada serão feitas as premiações.

2. Percurso

2.1. O percurso da corrida será de **5 km**. Todos os atletas deverão concluir a prova no tempo máximo de 01h30min. Expirado tal prazo, o esquema de segurança, infraestrutura e atendimento médico será desativado;

2.2. A prova terá sua largada e chegada em frente ao Ginásio Lauro Immich.

3. Participantes

3.1. Poderá participar desta corrida qualquer pessoa de ambos os gêneros.

Os participantes da 12ª Corrida do Trabalhador deverão ser maiores de 16 anos de idade.

§ 1º – É de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis a participação do atleta menor de 18 anos, este atleta deve fazer sua inscrição apresentando uma autorização do pai/mãe ou representante legal com autenticação em cartório (autorização essa, podendo ser feita de próprio punho).

§ 2º - Caso o menor de idade fique entre os 3 melhores da categoria, a premiação em dinheiro será concedida ao responsável que assinou a autorização.

3.2. O participante assume toda e qualquer responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os atletas.

3.3. O atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceita totalmente o Regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

3.4. O participante autoriza a utilização de voz e imagem de sua participação na prova em quaisquer meios de comunicação.

4. Inscrições

4.1. As inscrições deverão ser feitas, impreterivelmente, até o dia **20 de abril de 2024 (Sábado)**, ou **até esgotarem a quantidade de vagas ofertadas 1000(mil) vagas.**

4.2. As inscrições são limitadas a 1000 vagas (que devem ser feitas somente no site <http://www.novamutum.mt.gov.br/>) e serão encerradas impreterivelmente **no dia 20 de abril** ou no momento em que for atingido o número máximo de inscritos.

O valor da inscrição será 05 (cinco) litros de leite em embalagem longa vida que será repassado à Secretaria de Cidadania e Assistência Social.

5. Kit do Atleta

5.1. Os kits serão entregues nos dias **03 e 04 de maio**, no Ginásio de Esportes Lauro Immich (Av. Mutum, 1233, Centro, Nova Mutum – MT).

5.2. **Os 500 (quinhentos) primeiros inscritos receberão o kit com 01 camiseta, número de peito e chip eletrônico descartável, os demais inscritos (500 últimos inscritos) receberão o kit com número de peito e chip eletrônico descartável (sem a camiseta). O número de peito e chip eletrônico descartável são de uso obrigatório no dia da corrida**

5.3. Para retirada do Kit o participante deverá apresentar:

- Documento de identidade, CNH ou passaporte
- **Só serão aceitos os documentos originais ou digital (acessando o aplicativo).**

5.4. O atleta deverá usar o Chip Eletrônico e número de peito sem rasuras ou cortes, e não deverá ser retirado até que seja ultrapassado o funil de chegada, estando sujeito à desclassificação caso isso ocorra.

5.5. Não será permitida a participação de atletas sem o número da prova no peito e Chip Eletrônico.

5.6. Não é permitida a troca de número com outro atleta.

5.7. O atleta deverá chegar ao local da largada da prova 30 minutos antes do seu início.

6. Categorias

As categorias serão divididas da seguinte forma:

- Múncipe: participante que reside no município de Nova Mutum;
- Servidor público municipal: participante que seja servidor da prefeitura de Nova Mutum;
- Geral: participante de outro município;
- PCD.

7. Premiação

7.1. Troféus de 1º, 2º e 3º lugares em todas as categorias e medalhas a todos que finalizarem a prova.

7.2. Premiação especial em dinheiro:

7.3. Categorias:

- Categoria múnícipe e servidor municipal: 16 a 25 anos (masculina e feminina)
- ✓ **1º Colocado:** R\$ Dinheiro
- ✓ **2º Colocado:** R\$ Dinheiro
- ✓ **3º Colocado:** R\$ Dinheiro

- Categoria munícipe e servidor municipal: 26 a 35 anos (masculina e feminina)

- ✓ **1º Colocado:** R\$ Dinheiro
- ✓ **2º Colocado:** R\$ Dinheiro
- ✓ **3º Colocado:** R\$ Dinheiro

- Categoria munícipe e servidor municipal: 36 a 45 anos (masculina e feminina)

- ✓ **1º Colocado:** R\$ Dinheiro
- ✓ **2º Colocado:** R\$ Dinheiro
- ✓ **3º Colocado:** R\$ Dinheiro

- Categoria munícipe e servidor municipal: 46 a 55 anos (masculina e feminina)

- ✓ **1º Colocado:** R\$ Dinheiro
- ✓ **2º Colocado:** R\$ Dinheiro
- ✓ **3º Colocado:** R\$ Dinheiro
- ✓

- Categoria munícipe e servidor municipal: 56 anos acima (masculina e feminina)

- ✓ **1º Colocado:** R\$ Dinheiro
- ✓ **2º Colocado:** R\$ Dinheiro
- ✓ **3º Colocado:** R\$ Dinheiro

- Categoria: Geral 16 a 40 anos (masculina e feminina)

- ✓ **1º Colocado:** R\$ Dinheiro
- ✓ **2º Colocado:** R\$ Dinheiro
- ✓ **3º Colocado:** R\$ Dinheiro

- Categoria: Geral 41 anos acima (masculina e feminina)

- ✓ **1º Colocado:** R\$ Dinheiro
- ✓ **2º Colocado:** R\$ Dinheiro
- ✓ **3º Colocado:** R\$ Dinheiro
- ✓

- Categoria PCD (masculina e feminina)

- ✓ **1º Colocado:** R\$ Dinheiro
- ✓ **2º Colocado:** R\$ Dinheiro
- ✓ **3º Colocado:** R\$ Dinheiro

8. Aspectos Gerais

8.1. Para a realização da Corrida de Rua “**Dia do Trabalhador**” serão adotadas as Regras do presente regulamento.

8.2. Os participantes deverão manter-se nas vias públicas destinadas à realização do percurso, não sendo permitido correr ou caminhar sobre as calçadas ou passar por itinerários diferentes do previsto.

8.3. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva será passível de desclassificação.

8.4. Por todo o percurso haverá fiscais orientando os corredores e anotando as possíveis irregularidades, **em caso de infração às regras da competição. De suas decisões não caberá recurso, caso seja comprovada a infração, o atleta será desclassificado.**

8.5. Esta prova objetiva incentivar os iniciantes, cultuando a atividade física como uma das formas de manter a saúde. Não haverá formação de pelotão de elite, e não haverá largada diferenciada para cada categoria e naípe.

8.6. **Não será permitido correr sem camiseta.**

8.7. É proibido o uso de qualquer tipo de ajuda de terceiros (**“coelho”**), que o leve a manter ou elevar o seu ritmo de corrida durante a prova.

8.8. Haverá para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância, Bombeiros e auxiliares para atendimento de emergência. Quaisquer outros procedimentos, que não os de emergência, serão encaminhados para a Rede Pública, ou para rede particular conforme plano de saúde do participante.

8.9. Todos os participantes da prova estarão cobertos pelo seguro da prova.

8.10. Os casos omissos, recursos e denúncias serão analisados em uma única instância e decididos pela organização do evento.

Entre em Vigor.

Nova Mutum, 06 de março de 2024.

Toshio Onghero Takagui
Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Cultura

Felipe Mistrello Volpato
Presidente AMESPORTES